



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN96007/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS INFANTIL NO
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.
Legislação: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos,
inclusive a minuta do respectivo contrato.

D E S P A C H O

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Inexigibilidade de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Cajazeiras - PB, 25 de Fevereiro de 2025.



MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Prefeita